

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2023

	Saldo em: 31/12/2023	Saldo em: 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO	3.414.368,94 D	3.460.816,73 D
ATIVO CIRCULANTE	3.141.866,86 D	3.144.716,45 D
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	1.019.090,21 D	1.328.647,77 D
CAIXA GERAL	2,78 D	1.564,22 D
CAIXA	2,78 D	1.564,22 D
BCOS-C.CORRENTE	28.007,19 D	85.440,14 D
4- CX ECON.CC003/898-0-SAICA REC PUBL	28.004,19 D	0,00
BCO BRADESCO CC 0162300-1	1,00 D	1,00 D
BANCO BRADESCO CC 0166420-4	1,00 D	1,00 D
6- BBRASIL CC31693-8- SAICA 2 REC PUBL	0,00	85.437,14 D
B.BRADESCO CC 0163697-9	1,00 D	1,00 D
APLICAÇÕES FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA	991.080,24 D	1.241.643,41 D
BCO BRADESCO -CAPITALIZAÇÃO	0,00	25.008,98 D
BRADESCO FIC R FIXA S AUT.CC16 6420-3	0,00	2.639,72 D
BRADESCO FIC R FIXA S AUT CC16 2300-1	0,00	613,47 D
BRADESCO INVEST FACIL CC 166420-4	60.452,26 D	89.175,14 D
BRADESCO INVEST FÁCIL CC 16 2300-1	3.704,25 D	4.678,22 D
5-CX FIC M. AUTOM.CC 605-8 SCFV REC PUBL	11.038,24 D	28.876,19 D
3- CX FIC GIRO CC 897-2- SAT REC PUBL	1.027,09 D	21.709,46 D
4- CX FIC GIRO CC 898-0-SAICA REC PUBL	4,49 D	81.541,66 D
5-CX795-0 FIC GIRO MPE REF DIP REC.PUBL	0,00	642,81 D
6 - BBRASIL CC 31693-8 SAICA 2 REC PUBL	0,00	600.096,94 D
B.BRADESCO POUP FÁCIL CC 1009646-4	0,00	26.342,02 D
B.BRADESCO CDB-FACIL CDI CC 0163697-9	549.300,61 D	315.934,83 D
B.BRADESCO INV FÁCIL CC 0163697-9	0,00	44.383,97 D
BRADESCO CDB CC 0166420-4	37.671,92 D	0,00
6 - BB CC 31693-8 RF SD DIFER- SAICA 2	197.141,41 D	0,00
5- BB DI PLUS ÁGIL CC 32175-3-SCFV	112.026,89 D	0,00
4-RF DI PLUS ÁGIL CC 32179-6 - SAICA	16.229,01 D	0,00
3- RF DI PLUS ÁGIL CC 32176-1 SAT	2.484,07 D	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
TRANSF. ENTRE MATRIZ E FILIAL	0,00	0,00
RECURSO PÚBLICO-PREF.MUNIC.DE STO.ANDRÉ	2.098.574,76 D	1.770.024,71 D
TERMOS COLAB. A RECEBER	2.098.574,76 D	1.770.024,71 D
5-T.COLABORAÇÃO Nº030/2018-SCFV	0,00	208.412,75 D
3-T.COLABORAÇÃO Nº 44/2018-SAT	0,00	412.972,64 D
4-T.COLABORAÇÃO Nº 043/2018-SAICA	0,00	666.999,06 D
6-T COLAB.01/20-T ADITIVO 02/23-SAICA2	963.067,05 D	481.640,26 D
5- T.COLAB. Nº 039/2023- SCFV	158.779,17 D	0,00
3- T.COLABORAÇÃO Nº 48/2023- SAT	309.729,48 D	0,00
4-T.COLABORAÇÃO Nº045/2023 SAICA	666.999,06 D	0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	20.180,40 D
ADIANTAMENTOS	0,00	20.180,40 D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	20.180,40 D
OUTRAS DISPONIBILIDADES	24.201,89 D	25.863,57 D
SEGUROS	24.201,89 D	25.863,57 D
SEGUROS A APROPRIAR	201,89 D	1.863,57 D
SEG.GARANTIA ALUGUEL - SAICA 2	24.000,00 D	24.000,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	272.502,08 D	316.100,28 D
IMOBILIZADO	272.502,08 D	316.100,28 D
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	80.386,38 D	80.386,38 D
BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS	80.386,38 D	80.386,38 D
EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	136.744,30 D	128.256,29 D
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	34.426,82 D	33.437,72 D
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	100.317,58 D	92.818,67 D
MÁQUINA - SAICA 1	1.999,90 D	1.999,90 D
(-)DEPR ACUM EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL	76.147,66 C	60.522,97 C
(-) DPR ACUM:EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.137,65 C	12.993,10 C
(-) DEPR ACUM MAQS APARELHOS E EQUIPS	55.553,00 C	47.311,30 C
(-) DEPR MÁQUINA - SAICA	457,01 C	218,57 C

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2023

MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	148.759,96 D	148.637,92 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	148.759,96 D	148.637,92 D
(-)DEPR ACUM MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST	72.586,33 C	57.426,73 C
(-) DPR ACUM:MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.586,33 C	57.426,73 C
VEÍCULOS	137.120,00 D	137.120,00 D
VEÍCULOS	137.120,00 D	137.120,00 D
(-) DEPR ACUM VEICULOS	81.774,57 C	60.350,61 C
(-) DEPR ACUM VEICULOS	81.774,57 C	60.350,61 C
Total do ATIVO	3.414.368,94 D	3.460.816,73 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2023	Saldo em: 31/12/2022
PASSIVO	3.414.368,94 C	3.460.816,73 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.836.056,04 C	3.031.830,31 C
FORNECEDORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	5.162,81 C
FORNECEDORES	0,00	2.520,81 C
FORNECEDOR A PAGAR	0,00	2.520,81 C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	2.642,00 C
PESSOA JURÍDICA A PAGAR	0,00	2.642,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	290.750,73 C	333.759,42 C
FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS	140.948,80 C	138.933,72 C
SALÁRIOS A PAGAR	140.948,80 C	138.933,72 C
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	149.801,93 C	194.825,70 C
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3	138.705,76 C	180.394,69 C
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3	11.096,17 C	14.431,01 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.476,38 C	43.856,43 C
IMPOSTOS A PAGAR	31.885,45 C	36.495,54 C
FGTS A RECOLHER	18.024,26 C	16.322,93 C
CONTRIBUIÇÃO SIND FUNC. A PAGAR	125,00 C	0,00
CONTR. ASSOCIATIVA A RECOLHER	370,00 C	1.280,00 C
INSS A RECOLHER	13.366,19 C	18.892,61 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.590,93 C	7.360,89 C
IRF- RETIDO P.J. A RECOLHER	167,40 C	83,70 C
IRF-RETIDO S/SALÁRIOS A RECOLHER	4.777,48 C	3.412,72 C
ISS RETIDO A RECOLHER	18,10 C	6,38 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	162,85 C	70,93 C
PIS RETIDO A RECOLHER	96,50 C	46,12 C
COFINS RETIDO A RECOLHER	445,29 C	212,79 C
IRF S/ALUGUEL A PAGAR	1.923,31 C	3.528,25 C
TERMOS DE COLAB.RECURSO PÚBLICO	2.466.530,15 C	2.588.328,91 C
TERMO DE COLAB. A REALIZAR	2.466.530,15 C	2.588.328,91 C
5- T.COLABORAÇÃO Nº 030/2018-SCFV	11.038,24 C	237.288,94 C
3- T.COLABORAÇÃO Nº 044/2018-SAT	1.027,09 C	434.682,10 C
4-T.COLABORAÇÃO Nº 043/2018-SAICA	28.008,68 C	748.540,72 C
6-T COLAB.01/20-T ADITIVO 02/23-SAICA2	1.160.208,46 C	1.167.174,34 C
5-T.COLAB 198/2022 EM.PARLAMENTAR	0,00	642,81 C
5-T.COLAB.Nº39/2023-SCFV	270.806,06 C	0,00
3- T.COLABORAÇÃO Nº 48/2023- SAT	312.213,55 C	0,00
4-T.COLABORAÇÃO Nº045/2023 SAICA	683.228,07 C	0,00
SUBVENÇÕES RECEBIDAS	39.298,78 C	60.722,74 C
SUBVENÇÕES RECEBIDAS REC. PÚBLICO	39.298,78 C	60.722,74 C
TERMO DE FOMENTO SEDS A REALIZAR	39.298,78 C	60.722,74 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	578.312,90 C	428.986,42 C
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	432.374,75 C	419.040,87 C
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	432.374,75 C	419.040,87 C
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	432.374,75 C	419.040,87 C

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2023

SUPERÁVIT /DÉFICIT	145.938,15 C	9.945,55 C
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO	145.938,15 C	9.945,55 C
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	196.158,32 C	327.370,09 C
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	50.220,17 D	317.424,54 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	3.414.368,94 C	3.460.816,73 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.



MARIA JOSE DE SOUSA BESERRA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 172417582
CPF: 155.171.978-92



SOTIS EMPRESARIAL CONTÁBIL LTDA - EPP
CNPJ: 06.069.465/0001-85
CRC: 2SP030088
FERNANDA CORREA DOMINGOS
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 274.167.958-42
CT/CRC: 1SP199815/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI
CNPJ: 09.114.138/0001-96

PÁGINA: 000004
ENCERRADO EM: 31/12/2023

	Saldo em: 31/12/2023	Saldo em: 31/12/2022
RECEITAS E DEDUÇÕES		
RECEITAS E DEDUÇÕES	3.960.818,68 C	3.743.270,66 C
RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	3.960.818,68 C	3.743.270,66 C
RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	3.850.523,20 C	3.710.283,29 C
DOAÇÕES E PROMOÇÕES	306.836,76 C	315.483,98 C
DOAÇÕES DINHEIRO/JUDICIAL	0,00	300,00 C
DOAÇÕES PESSOAS JURIDICAS -DIVERSAS	122.185,18 C	85.239,03 C
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	46.811,11 C	68.100,13 C
RECEITA COM BAZAR BENEFICENTE	13.470,33 C	19.138,95 C
CRÉDITOS NF.PAULISTA	118.972,98 C	142.705,87 C
PROMOÇÕES DIVERSAS	5.397,16 C	0,00
DEVOLUÇÃO DE VALORES	2.919,41 C	3.823,13 C
REEMBOLSO	726,27 C	231,55 C
3- REEMBOLSO - SAT	0,00	2.163,86 C
4-REEMBOLSO - SAICA	1.177,25 C	10,00 C
6-RESTITUIÇÃO DE VALOR-SAICA 2	1.015,89 C	1.417,72 C
DOAÇÕES BENS/SERV	252.985,09 C	299.193,57 C
DOAÇÕES EM ALIMENTOS	104.426,04 C	92.310,00 C
DOAÇÕES DE LIVROS/BRINQUEDOS	33.150,00 C	325,24 C
DOAÇÕES MAT. HIGIENE E LIMPEZA	19.089,50 C	6.248,13 C
DOAÇÕES COM TRABALHO VOLUNTÁRIO	67.200,00 C	113.400,00 C
DOAÇÕES EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.000,00 C	2.046,00 C
DOAÇÕES MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.204,84 C	0,00
DOAÇÕES FUND SALVADOR ARENA	0,00	58.395,74 C
DOAÇÕES MAT DE ESPORTES/MUSICA	0,00	7.092,25 C
DOAÇÕES MAT.USO/CONSUMO	6.902,00 C	6.967,00 C
DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS	0,00	4.908,50 C
DOAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	18.012,71 C	7.500,71 C
SUB.PM.SA - RECURSOS PÚBLICOS	3.287.781,94 C	3.091.782,61 C
5-T. COLABORAÇÃO Nº030/2018-SCFV	183.174,29 C	343.783,33 C
4-T. COLABORAÇÃO Nº043/2018-SAICA	729.333,51 C	1.083.314,27 C
3-T.COLABORAÇÃO Nº44/2018-SAT	332.843,43 C	556.623,13 C
6-T.COLAB.01/20-T.A. 09/22-02/203-SAICA2	1.056.064,54 C	978.263,41 C
SUBV. REC. SEDS	21.423,96 C	30.350,61 C
5-T.COLAB. 198/2022 -EM. PARLAMENTAR	642,81 C	99.447,86 C
4-T.COLABORAÇÃO Nº045/2023 SAICA	463.808,71 C	0,00
3-T. DE COLABORAÇÃO Nº48/2023-SAT	308.785,47 C	0,00
5- TERMO DE COLAB. Nº 039/2023 -SCFV	191.705,22 C	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	55.866,10 C	32.987,37 C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55.866,10 C	32.987,37 C
REND.APLICAÇÕES CC 16 6420-4	0,00	514,60 C
REND.APLICAÇÕES CC 16 2300-1	0,00	163,29 C
REND CONTA POUPANÇA	0,00	1.596,10 C
REND. BRADESCO APLICAÇÕES	55.866,10 C	29.849,52 C
REND. CX FIC GIRO MPE RF REFDI LP	0,00	863,86 C
REVERSÃO	54.429,38 C	0,00
REVERSÃO DE PROVISÃO	54.429,38 C	0,00
REV PROV P/ CONT TRABALHISTA FERIAS	54.429,38 C	0,00
Total de RECEITAS E DEDUÇÕES	3.960.818,68 C	3.743.270,66 C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	Saldo em: 31/12/2023	Saldo em: 31/12/2022
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	3.814.880,53 D	3.733.325,11 D
DESPESAS	3.814.880,53 D	3.733.325,11 D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.814.880,53 D	3.733.325,11 D
DESP.TRAB./ENC.SOCIAIS RECURSOS PÚBLICOS	2.506.753,55 D	2.308.639,65 D
FÉRIAS	0,00	11.729,81 D
PROG.BEM ESTAR SOCIAL	4.788,53 D	11.602,36 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

PÁGINA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2023

	748,84 D	0,00
VALE TRANSPORTE		
MEDICINA DO TRABALHO	2.255,00 D	2.812,48 D
RESCISÃO TRABALHISTA	0,00	12.121,63 D
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3	138.705,76 D	180.394,69 D
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3	11.096,17 D	14.431,01 D
SEGURO DE VIDA FUNC.	1.287,40 D	4.745,86 D
5- CESTA BÁSICA- SCFV	16.380,00 D	17.107,36 D
3-VALE TRANSPORTE - SAT	5.116,92 D	10.336,41 D
3-CESTA BÁSICA -SAT	16.502,07 D	18.403,20 D
4-CESTA BÁSICA -SAICA	46.021,00 D	43.286,66 D
4-VALE TRANSPORTE - SAICA	15.772,17 D	21.665,51 D
4-MEDICINA DO TRABALHO-SAICA	2.605,64 D	3.361,40 D
5-VALE TRANSPORTE-SCFV	5.115,74 D	5.928,07 D
6-VALE TRANSPORTE-SAICA 2	66.142,33 D	59.675,55 D
6- MEDICINA DO TRABALHO-SAICA 2	2.406,20 D	124,00 D
6-CESTA BÁSICA - SAICA 2	0,00	11.458,24 D
3-FÉRIAS -SAT	4.728,66 D	0,00
3-SALÁRIO E ORDENADOS - SAT	328.633,45 D	282.234,79 D
3-FGTS -SAT	28.274,92 D	24.942,96 D
3-RESCISÃO TRABALHISTA-SAT	20.393,52 D	15.545,58 D
3- 13º SALÁRIO - SAT	26.182,28 D	16.793,94 D
3-SEGURO DE VIDA - SAT	1.695,38 D	1.005,80 D
3-MEDICINA DO TRABALHO-SAT	2.041,09 D	2.104,69 D
3-FGTS RESCISÓRIO-SAT	5.886,12 D	8.044,99 D
3-BEM ESTAR SOCIAL-PROAGIR- SAT	2.101,16 D	980,30 D
4-SALÁRIOS E ORDENADOS - SAICA	612.305,71 D	564.087,15 D
4-FGTS - SAICA	53.324,05 D	54.229,61 D
4-FGTS RESCISÓRIO- SAICA	27.584,48 D	3.390,30 D
4-RESCISÃO TRABALHISTA - SAICA	52.778,70 D	28.419,83 D
4-FÉRIAS -SAICA	8.672,74 D	4.857,76 D
4-13º SALÁRIO - SAICA	44.198,31 D	41.722,39 D
4-SEGURO DE VIDA-SAICA	9.675,62 D	1.811,52 D
4-BEM ESTAR SOCIAL-PROAGIR-SAICA	5.101,32 D	1.667,84 D
5-SALÁRIO E ORDENADOS - SCFV	271.489,78 D	213.004,26 D
5-FGTS A RECOLHER -SCFV	18.797,05 D	16.946,12 D
5-RESCISÃO TRABALHISTA-SCFV	5.273,33 D	13.131,90 D
5- 13º SALÁRIO-SCFV	24.430,51 D	19.950,44 D
5- FGTS RESCISÓRIO -SCFV	3.395,96 D	1.812,64 D
5-MEDICINA DO TRABALHO SCFV	0,00	58,00 D
6-MEDICINA DO TRABALHO-SAICA 2	0,00	3.197,00 D
6-SALÁRIOS E ORDENADOS -SAICA 2	477.885,64 D	444.690,99 D
6- FGTS -SAICA 2	40.191,51 D	41.268,47 D
6-RESCISÃO TRABALHISTA -SAICA 2	42.657,03 D	26.135,91 D
6-13º SALÁRIO-SAICA 2	31.515,96 D	32.218,04 D
6- FÉRIAS - SAICA 2	7.718,08 D	1.034,07 D
6-FGTS RESCISÓRIO - SAICA 2	7.697,36 D	7.086,46 D
6-PROG.BEM ESTAR SOCIAL-SAICA2	3.372,08 D	3.029,15 D
6-SEGURO DE VIDA-SAICA-2	3.726,71 D	3.951,29 D
6-EQUIP.DE PROTEÇÃO-SAICA 2	81,27 D	101,22 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	105.801,75 D	91.490,73 D
SERV PREST P/ PESSOAS JURÍDICAS	39.496,96 D	50.802,56 D
3-PREST.SERV.P.JURÍDICA-SAT	8.053,91 D	6.190,00 D
4-PREST.SERV.P.JURIDICA-SAICA	13.752,66 D	12.640,50 D
6-PREST.SERV.P.JURIDICA-SAICA 2	44.498,22 D	21.857,67 D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.234,97 D	8.687,39 D
DESPESAS BANCÁRIAS	4.234,97 D	8.687,39 D
DESPESAS OPERACIONAIS	1.169.507,16 D	1.302.516,72 D
DESP.C/ÁGUA E ESGOTO	2.244,82 D	0,00
CONSER/REPAR/MANUT INSTALAÇÕES	6.343,87 D	11.468,59 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

PÁGINA: 000006

ENCERRADO EM: 31/12/2023

CONSER/REPAR/MANUT MAQ/EQUIP	2.205,70 D	8.666,50 D
DESP C/ENERGIA ELÉTRICA	18.314,61 D	21.983,07 D
MATERIAL ESCRITÓRIO/PEDAGÓGICO	1.707,68 D	2.358,05 D
DESP C/TELEFONE	1.846,98 D	1.969,19 D
ESTACIONAMENTO/PEDÁGIO	0,00	153,00 D
SEGUROS DIVERSOS	2.799,25 D	0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	15.775,17 D	4.993,60 D
DESP C/GÁS DE COZINHA	5.600,00 D	4.310,00 D
MEDICAÇÃO/OFTALMO/ODONTO	32,45 D	2.688,35 D
DESP. C/PROMOÇÕES E EVENTOS	0,00	2.420,53 D
UTENS/UTILIDADES DOMÉSTICAS	0,00	386,02 D
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÕES	52.086,21 D	51.604,06 D
DESPESAS C/ CERTIFICADO DIGITAL	203,86 D	199,90 D
DOAÇÕES REC MAT .USO/CONSUMO	6.902,00 D	6.967,00 D
INTERNET/NET	1.343,91 D	2.730,46 D
ALIMENTOS RECEBIDOS EM DOAÇÃO	104.426,04 D	92.310,00 D
DEVOL. FUND MUNIC. DE ASSIST.	3.307,86 D	667,43 D
CESTAS BÁSICAS REC EM DOAÇÃO	0,00	4.908,50 D
MATERIAL MANUT. REC.EM DOAÇÃO	1.204,84 D	0,00
MATERIAL AULA DE ESPORTE	3.400,62 D	1.040,92 D
MANUT VEICULOS/LICENCIAMENTO	10.739,95 D	4.030,49 D
MOVEIS/EQUIP. RECEBIDOS EM DOAÇÃO	3.000,00 D	2.046,00 D
TRABALHO VOLUNTÁRIO	67.200,00 D	113.400,00 D
LIVROS/BRINQUEDOS REC EM DOAÇÃO	33.150,00 D	325,24 D
DESP COM CURSOS/OFICINA	0,00	1.428,00 D
DOAÇÃO REC.MAT.ESPORTE/MUSICA	0,00	7.092,25 D
CONTRIBUIÇÃO FEASA	1.180,00 D	1.000,00 D
MAT.HIGIENE E LIMPEZA RECEB. EM DOAÇÕES	19.089,50 D	6.248,13 D
BENS PEQUENO VALOR	706,39 D	1.724,36 D
DOAÇÃO FUND.SALVADOR ARENA	0,00	58.395,74 D
PASSEIOS/RECREAÇÕES/JOVENS E CRIANÇAS	0,00	4.784,00 D
DESPESAS C/ VESTUÁRIO	12.341,54 D	459,92 D
DESPESAS COM PUBLICAÇÃO	1.040,00 D	945,40 D
SEGURO VEÍCULO	3.471,03 D	0,00
DOAÇÃO REC. BANCO DE ALIMENTOS	18.012,71 D	7.500,71 D
SEGURO PATRIMONIAL VEÍCULO	0,00	5.737,31 D
PROJETO SOCIAL -BOLSA AUXILIO	24.510,00 D	40.920,91 D
DESP EMENDA PARLAM. REC PUBLICO	0,00	99.447,86 D
3-DESP.C/ALIMENTAÇÃO-SAT	87.448,38 D	73.678,16 D
3-DESP. COMBUSTÍVEL-SAT	8.817,81 D	9.917,41 D
3-MATERIAL ESCRITÓRIO-SAT	3.728,58 D	6.644,63 D
3-DESP C/ENERGIA ELÉTRICA-SAT	7.998,15 D	8.223,39 D
3- LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SAT	37.815,88 D	34.819,49 D
3-V.TRANSF.CRIANÇAS- SAT	800,00 D	756,61 D
3- DEVOLUÇÃO PSA- SAT	0,00	1.200,54 D
3-DESP C/MEDICAMENTOS-SAT	4.486,19 D	4.332,51 D
3-DESPESAS C/GÁS-SAT	3.284,50 D	2.890,00 D
3-DESP C/TELEFONE/NET-SAT	1.787,25 D	4.121,07 D
3-HIGIENE E LIMPEZA-SAT	4.471,76 D	13.145,66 D
3-DESP C/ ÁGUA E ESGOTO- SAT	16.716,11 D	10.219,32 D
3-MANUT.EQUIPAMENTOS-SAT	0,00	1.778,16 D
3-MANUT .INSTALAÇÕES-SAT	1.447,97 D	6.236,38 D
3-DESP C/VESTUÁRIO - SAT	0,00	680,61 D
3-DESP.C/DEDETIZAÇÃO- SAT	1.285,00 D	918,87 D
3-CERTIFICADO DIGITAL- SAT	0,00	155,00 D
3- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SAT	0,00	554,39 D
4-DESP C/ENERGIA ELÉTRICA-SAICA	10.234,50 D	8.548,81 D
4-DESP C/COMBUSTÍVEL - SAICA	9.924,69 D	12.608,12 D
4- LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SAICA	66.000,00 D	62.000,00 D
4-V.TRANSF.CRIANÇAS-SAICA	1.200,00 D	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

PÁGINA: 000007

ENCERRADO EM: 31/12/2023

4-DESP C/MEDICAMENTOS-SAICA	15.257,50 D	7.856,96 D
4-DESP. C/GÁS - SAICA	14.330,11 D	4.360,00 D
4-DESP.ALIMENTAÇÃO -SAICA	76.652,62 D	84.667,93 D
4-SEGURO IMÓVEL-SAICA	480,69 D	0,00
4-MANUT.REP.CONS.INSTAL.-SAICA	10.759,76 D	20.326,24 D
4-DESP C/TELEFONE-SAICA	1.714,46 D	2.981,10 D
4-MATERIAL ESCRITÓRIO-SAICA	7.067,76 D	7.884,43 D
4-HIGIENE E LIMPEZA-SAICA	6.915,51 D	12.636,48 D
4-UTENSÍLIOS/UTILIDADES-SAICA	195,17 D	945,71 D
4-MANUT.EQUIPAMENTOS- SAICA	1.939,30 D	5.909,11 D
4-DESP C/ÁGUA E ESGOTO - SAICA	30.120,82 D	24.522,12 D
4-DESP.C/VESTUÁRIO-SAICA	0,00	2.896,29 D
4-DESP. C/DEDETIZAÇÃO-SAICA	1.300,00 D	966,28 D
4-TAXA DE LICENÇA-SAICA	0,00	1.021,13 D
5-DESP C/TELEFONE- SCFV	151,00 D	0,00
5-MATERIAL DE CONSUMO - SCFV	7.348,88 D	0,00
5-DESP C/ ENERGIA ELÉTRICA-SCFV	5.984,49 D	2.177,07 D
5-MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SCFV	258,60 D	3.455,69 D
5-MATERIAL ESPORTES - SCFV	7.060,22 D	0,00
5-DESP C/ÁGUA E ESGOTO- SCFV	3.397,28 D	0,00
6-UTENSÍLIOS/UTILIDADES-SAICA 2	847,27 D	373,13 D
6-DESP.ALIMENTOS-SAICA 2	66.584,77 D	73.783,58 D
6-HIGIENE E LIMPEZA- SAICA 2	11.858,39 D	6.494,81 D
6-MATERIAL DE ESCRITÓRIO-SAICA 2	3.179,93 D	2.189,37 D
6-MANUT.REP.CONS INSTAL.-SAICA 2	7.190,77 D	6.917,47 D
6-DESP C/MEDICAMENTOS-SAICA 2	952,08 D	2.049,04 D
6-DESP C/TELEFONE/INTERNET -SAICA 2	2.740,89 D	5.695,55 D
6-INSTAL/MANUT.MAQ.E EQUIP. - SAICA 2	2.157,68 D	1.842,97 D
6-SEGURO INCÊNDIO- SAICA 2	1.538,08 D	0,00
6-DESP.C/GÁS-SAICA2	6.800,00 D	5.895,00 D
6-LOCAÇÃO DE IMÓVEL-SAICA2	126.087,35 D	116.243,30 D
6-DESP C/ÁGUA E ESGOTO -SAICA 2	12.954,19 D	12.769,94 D
6-DESPESAS COM VESTUÁRIO- SAICA2	6.013,14 D	4.259,03 D
6-DESP C/ENERGIA ELÉTRICA - SAICA 2	9.610,84 D	10.746,57 D
6-DESP.C/DEDETIZAÇÃO-SAICA 2	870,00 D	630,00 D
6-VALE TRANSP CRIANÇAS -SAICA 2	153,00 D	575,00 D
6-SERVIÇO DE TAXI -SAICA 2	38,00 D	166,11 D
6-DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS-SAICA2	4.753,53 D	5.517,74 D
6-ALUGUEL DE VEÍCULO-SAICA 2	22.101,92 D	21.805,55 D
6-PASSEIO COM CRIANÇAS -SAICA 2	0,00	586,40 D
6-ESTAC./PEDÁGIO-SAICA2	507,40 D	140,00 D
6-DESP.C/ODONTOLOGIA-SAICA 2	0,00	180,00 D
6-DESPESA COM ÓCULOS- SAICA 2	0,00	309,00 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	28.583,10 D	21.990,62 D
IMPOSTOS E TAXAS	118,08 D	0,00
IRRF S/APL.FINANCEIRA/POUPANÇA	1.720,95 D	115,18 D
JUROS/MULTAS DE MORA	0,00	33,20 D
I.P.T.U.	0,00	933,48 D
3-MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS-SAT	0,00	82,32 D
3-IRRF E IOF S/APLIC. -SAT	1.329,01 D	1.411,14 D
4-IPTU -SAICA	5.650,86 D	5.869,35 D
4-MULTA /JUROS IMP.ATRASADO-SAICA	0,00	426,73 D
4-IRRF E IOF S/ APL - SAICA	3.398,57 D	2.023,18 D
5- MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS-SCFV	0,00	85,92 D
5-IRRF E IOF S/APLIC - SCFV	1.033,63 D	805,73 D
6-IRRF E IOF S/APLIC - SAICA 2	15.198,09 D	9.504,68 D
6-MULTAS E JUROS S/IMP.SAICA 2	133,91 D	563,12 D
6- IPTU - SAICA 2	0,00	136,59 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - CONSOLIDADO

0685 INSTITUICAO BENEFICENTE IRMA MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

PÁGINA: 000008

ENCERRADO EM: 31/12/2023

Total de CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE...	3.814.880,53 D	3.733.325,11 D
--	----------------	----------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	145.938,15 C	9.945,55 C
------------------------------------	--------------	------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

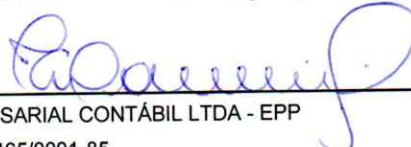


MARIA JOSE DE SOUSA BESERRA

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 172417582

CPF: 155.171.978-92



SOTIS EMPRESARIAL CONTÁBIL LTDA - EPP

CNPJ: 06.069.465/0001-85

CRC: 2SP030088

FERNANDA CORREA DOMINGOS

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 274.167.958-42

CT/CRC: 1SP199815/O-7

Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em atendimento a legislação vigente, apresentamos a seguir as notas explicativas das Demonstrações Contábeis apresentadas para o exercício 2023 da Instituição Beneficente Irmã Marli-CNPJ 09.114.138/0001-96, sito à Av. Valentim Magalhães, nº 3380- Condomínio Maracanã - Morro Kibon- Santo André - SP.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**, fundada em 17/09/2007, é uma pessoa jurídica, de direito privado, de natureza e finalidades filantrópicas de caráter geral sem fins lucrativos ou econômicos, com objetivo de prestar assistência social, programas e projetos socioassistenciais 100% gratuito. É reconhecida de utilidade pública através da Lei nº 16.807 de 02 de agosto de 2018, do artigo 6º da Lei 2.574 de 4 de dezembro de 1980; utilidade pública Estadual nº do Processo: 019.00004743/2023-72; utilidade Municipal Lei nº 9.853 de 06 de julho de 2016. Registrada no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº 132/15; Registrada no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15; Registro CEBAS-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para as demonstrações financeiras de 2023, a entidade adotou a lei nº 11.638/2007, lei nº 11.941/09 que alterou artigos da lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG/2002 para as Entidades sem fins lucrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

B) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

C) Contas a receber de clientes: As contas a receber são registradas pelo valor faturado.

D) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela Administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício.

E) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

F) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

G) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

H) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 17 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

I) Obrigações à curto prazo (Passivo Circulante): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

J) Ativo Circulante e Não Circulante: São registrados pelo valor de realização acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do Balanço quando aplicável.

K) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

L) Apuração das Receitas e Despesas: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

M) Provisões: Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 4 - APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, depósitos bancários, recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Receitas Operacionais	R\$ 306.836,76
Doações Bens/Serv	R\$ 185.785,09
Termo de Colaboração	R\$ 3.287.781,94
Receitas Financeiras	R\$ 55.866,10
Reembolso	R\$ 2.919,41
Reversão de Provisão	R\$ 54.429,38
Trabalho Voluntário	R\$ 67.200,00
TOTAL RECEITAS	R\$ 3.960.818,68

Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

Despesas Operacionais	R\$ 1.102.307,16
Despesas Trabalhistas e Encargos	R\$ 2.506.753,55
Serviços de Terceiros	R\$ 105.801,75
Despesas Financeiras	R\$ 4.234,97
Despesas Tributárias	R\$ 28.583,10
Trabalho Voluntário	R\$ 67.200,00
TOTAL DESPESAS	R\$ 3.814.880,53
SUPERÁVIT	R\$ 145.938,15

NOTA 5 - SUBVENÇÕES, TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO FORMALIZADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São recursos financeiros obtidos pela Organização no exercício de 2023 provenientes de Termo de Colaboração firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas que foram contabilizados em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. As subvenções firmadas estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas Subvenções Governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC - que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade de nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI, recebeu em 2023 as seguintes subvenções:

Termos de Colaboração 2022/2023:

- a) **SCFV - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2018**, ASSINADO EM 29 DE JUNHO DE 2018 COM VIGÊNCIA DE 5 ANOS. Processo nº 22521/2018. Termo Aditivo nº 166/2022-30/08/2022 de reajuste. Do valor creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/605-8, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 183.174,29, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 11.038,24.
- b) **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 198/2022**, LEI MUNICIPAL 10533 DE 04 DE JULHO DE 2022, PROCESSO Nº 8760/2022, Emenda Parlamentar. Do valor de R\$100.000,00 creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 795-0, mais rendimentos bancários, o saldo de 2022 no valor de R\$ 642,81, foi utilizado integralmente em 2023.
- c) **SAICA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2018**, ASSINADO EM 29 DE JUNHO DE 2018 COM VIGÊNCIA DE 5 ANOS. Processo nº 25780/2018. Termo Aditivo nº 145/2022-29/07/2022 de reajuste. Do valor creditado da Caixa Econômica Federal nº 898-0, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 729.333,51, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 4,49 e na conta corrente R\$ 28.004,19.

Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI
CNPJ: 09.114.138/0001-96

- d) **SAT - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2018**, ASSINADO EM 29 DE JUNHO DE 2018 COM VIGÊNCIA DE 5 ANOS. Processo nº 25781/2018. Termo Aditivo nº 146/2022-29/07/2022 de reajuste. Do valor creditado da Caixa Econômica Federal nº 897-2, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 332.843,43, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 1.027,09.
- e) **SAICA 2 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 -ADITAMENTO 09/2022-** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. ASSINADO EM 28/02/2020. Processo Administrativo nº 21516/2019. Termo Aditivo nº 01/2020, atualizado em 30/09/2022 com vigência até 30/10/2023. Do valor creditado no Banco do Brasil - nº 31.693-8 nessa conta, ficou a realizar referente ano 2022, R\$ 685.534,08, mais os repasses no valor de R\$ 481.640,26, perfazendo um total de R\$ 1.167.174,34. Desse valor foi utilizado R\$ 659.346,51 e devolvido no dia 17/10/2023 para a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, documento 8176748, o valor de R\$ 507.827,83.

Termos de Colaboração 2023/2024:

- a) **SAT – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2023** – Assinado em 30 de junho de 2023, Processo Administrativo nº 12.999/2023, valor do repasse mensal de R\$ 51.621,58 por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2023, perfazendo o total de R\$ 619.458,96 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Do valor creditado na conta corrente do Banco do Brasil nº 32176-1, mais rendimentos bancários, foi utilizado em 2023 o valor de R\$ 308.785,47, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 2.484,07.
- b) **SAICA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2023** - Assinado em 30 de junho de 2023, Processo Administrativo nº 11.843/2023, valor do repasse mensal de R\$ 95.285,58 por 12 meses, a partir de 30 de junho de 2023, perfazendo o total de R\$ 1.143.426,96 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Do valor creditado na conta corrente do Banco do Brasil nº 32179-6, mais rendimentos bancários, foi utilizado em 2023 o valor de R\$ 463.808,71, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 16.229,01.
- c) **SCFV – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2023** – Assinado em 07 de junho de 2023, Processo Administrativo nº 11.133/2023, valor do repasse mensal de R\$ 29.773,25 por 12 meses, a partir de 11 de junho de 2023, perfazendo o total de R\$ 357.279,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais). Do valor creditado na conta corrente do Banco do Brasil nº 32175-3, mais rendimentos bancários, foi utilizado em 2023 o valor de R\$ 191.705,22. Em 11/10/2023 foi recebido uma Emenda Individual nº 202340940004 (Fundo a Fundo) nessa mesma conta bancária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, conforme o programa de desembolso, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 112.026,89.
- d) **SAICA 2 – TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 – ADITAMENTO 02/2023** – Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul com vigência a partir de 30/09/2023 a 30/09/2024, valor da verba R\$ 1.284.089,40 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), com parcelas mensais de R\$ 107.007,45), do valor creditado na conta corrente do Banco do Brasil nº 31693-8, mais rendimentos bancários, foi utilizado em 2023 o valor de R\$ 396.718,03, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 197.141,41.

Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI
CNPJ: 09.114.138/0001-96

NOTA 6 – SUBVENÇÕES RECEBIDAS – CONVÊNIO SEDS

A entidade recebeu do Governo do Estado de São Paulo – Seds em 2021 – processo nº 2019/00235 – Termo de Fomento, recurso financeiro destinado a aquisição de ativo depreciável no valor R\$ 100.000,00, contabilizado conforme Resolução do CFC 1305/2010 E NBC TG 07, e será reconhecido como receita ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O valor recebido foi classificado como Subvenção Recebida no Passivo, a depreciação do exercício de 2023 no valor de R\$ 21.423,96 foi reconhecida como receita, ficando no Passivo Circulante o saldo de R\$ 39.298,78 a ser amortizado nos próximos exercícios.

NOTA 7 -DEVOLUÇÃO DE VALORES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

No exercício de 2022 foi restituído aos cofres públicos os seguintes valores:

- a) Foi restituído no exercício de 2023 aos cofres públicos o seguinte valor R\$ 3.307,86 para a Fundação Municipal de Assistência - Prefeitura Municipal de Santo André.

NOTA 8 - OUTRAS RECEITAS

DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	R\$ 46.811,11
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS - DIVERSAS	R\$ 122.185,18
RECEITA COM BAZAR BENEFICENTE	R\$ 13.470,33
NOTA FISCAL PAULISTA	R\$ 118.972,98
REEMBOLSO SAT/SAICA/SAICA 2	R\$ 2.919,41
PROMOÇÕES DIVERSAS	R\$ 5.397,16
DOAÇÕES RECEBIDAS EM ALIMENTOS	R\$ 104.426,04
DOAÇÕES BANCO DE ALIMENTOS	R\$ 18.012,71
DOAÇÕES MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.204,84
DOAÇÕES RECEBIDAS EM MAT DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 19.089,50
DOAÇÕES DE BENS DIVERSOS	R\$ 3.000,00
DOAÇÕES MAT. USO/CONSUMO	R\$ 6.902,00
DOAÇÕES DE LIVROS/BRINQUEDOS	R\$ 33.150,00

NOTA 9 - ORIGENS DE OUTRAS RECEITAS

9.1 DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS - Valor R\$ 46.811,11 a origem dos valores é de contribuições espontâneas de pessoas físicas que, sem qualquer forma de contra partida, se engajaram e se solidarizaram com a instituição;

9.2 DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS - DIVERSAS - Valor R\$ 122.185,18 - refere-se a contribuições de empresas diversas que, conheceram o trabalho e se solidarizaram com os projetos;

Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

9.3 BAZAR BENEFICENTE/PROMOÇÕES DIVERSAS - Valor R\$ 18.867,49 - são promoções através do bazar com doações de Pessoas Físicas e Jurídicas para a instituição, cujos valores são destinados a manutenção e continuidade dos projetos sociais;

9.4 NOTA FISCAL PAULISTA - Valor R\$ 118.972,98 - são valores provenientes do programa de estímulo a cidadania fiscal do Estado de São Paulo, que beneficia entidades sem fins lucrativos repassando créditos a partir de documentos fiscais doados por consumidores;

9.5 DOAÇÕES RECEBIDAS EM ALIMENTOS - Valor R\$ 104.426,04 - são alimentos doados por Pessoas Físicas e Jurídicas no intuito de colaborarem voluntariamente com o programa de alimentação da instituição;

9.6 BANCO DE ALIMENTOS – Valor de R\$ 18.012,71 – recebido da Prefeitura Municipal de Santo André.

9.7 DOAÇÕES RECEBIDAS EM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/USO E CONSUMO - Valor R\$ 25.991,50 são materiais de higiene e limpeza doados por Pessoas Físicas e Jurídicas no intuito de colaborarem voluntariamente com a instituição;

9.8 REEMBOLSO SAT/SAICA/SAICA2 – Valor de R\$ 2.919,41– valor esse devolvido por funcionário pelo recebimento a maior.

9.9 DOAÇÕES RECEBIDAS EM BENS DIVERSOS /LIVROS E BRINQUEDOS- Valor R\$ 37.354,84, são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com a entidade.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais.

NOTA 10 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntariado, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, onde é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2023 corresponde a R\$ 67.200,00, o valor ora realizado está registrado em conta Patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

NOTA 11 – RENUNCIA FISCAL**11.1 - ISENÇÃO PATRONAL DO INSS USUFRUIDA**

A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, VI, C e art.195 7.0 da Constituição Federal. Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se os seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento.

Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

Base de Cálculo: 26,8% S/INSS – R\$ 2.069.189,59	R\$ 554.542,81
20% PATRONAL	R\$ 413.837,92
1% RAT	R\$ 20.691,90
5.8% TERCEIROS	R\$ 120.012,99

11.2 – ISENÇÃO USUFRUIDA DA COFINS

A entidade atende a todos os requisitos legais para usufruir das imunidades tributáveis previstas nos art.150, VI, C e art.195, parágrafo 7.0 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei complementar nº 187/2021. **COFINS 3% SOBRE TOTAL DAS RECEITAS R\$ 115.515,70.**

NOTA 12- IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Instituição Beneficente Irmã Marli é imune à incidência de impostos por força do art.150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

12.1. - CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A Instituição Beneficente Irmã Marli é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a) a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- b) A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- c) Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- d) Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

12.2 REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Instituição Beneficente Irmã Marli para usufruir da Imunidade Tributária determinada pelo Art.3º da Lei Complementar nº 187/21, cumpre os seguintes requisitos:

- A)** Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 06 do Estatuto Social);
- B)** Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art.06 do Estatuto Social);
- C)** Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no §7º do art. 195 da Constituição Federal (art.6º do Estatuto Social);

Notas Explicativas

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI
CNPJ: 09.114.138/0001-96

D) Prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (artigo 3º do Estatuto Social);

E) Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art. 01 do Estatuto Social).

NOTA 13- GRATUIDADE EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atendimento ao art. 18 da Lei 12.101/09, a gratuidade em assistência social da entidade em 2023, foi de 100% por todas as suas despesas no valor de R\$ 3.814.880,53 e o superávit de R\$ 145.938,15 será acrescentado ao Patrimônio Social.

NOTA 14 - CONTINGENTES TRABALHISTAS

A entidade informa que não possui processos trabalhistas.

NOTA 15 - SEGUROS CONTRATADOS

A entidade informa possuir seguro contratado para cobertura de eventuais riscos e perdas sobre os ativos. R\$ 3.471,03.

Prime Gestão Seguros

- Seguro da Spin Premier 1.8 Econo flex-

NOTA 16 - PROVISÃO DE FÉRIAS

PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3	R\$ 138.705,76
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	R\$ 11.096,17

NOTA 17 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está representado pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear ou seja: imóveis: 4%; veículos: 20%; equipamentos e móveis utensílios: 10%; e as taxas aplicadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

NOTA 18 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI** é uma Associação sem fins lucrativos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.


Notas Explicativas

Período 12/2023

0685 INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

CNPJ: 09.114.138/0001-96

Santo André, 31 de dezembro de 2023.



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI
MARIA JOSE DE SOUSA BESERRA
PRESIDENTE
CPF 155.171.978-92



SOTIS EMPRESARIAL CONTABIL
CNPJ 06.069.465/0001-85
CRC: 2SP03008-8
FERNANDA CORREA DOMINGOS
Contadora-CRC:1SP199815/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Instituição Beneficente Irmã Marli, reunido ordinariamente em 11/03/2024, analisou as contas, o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023, seu ativo e passivo no valor de R\$ 3.414.368,94, bem como o relatório anual de atividades da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2023. Após a análise procedida, foi deliberada a emissão do presente parecer, favorável à aprovação das peças apresentadas.

Santo André, 11 de Março de 2024

Luiz Felipe da Silva R.de Araújo
CPF 337.408.158-41

Walter de Jesus Almeida
CPF 028.912.828-50

Sunerval Gomes de Barros Jr.
CPF 180.247.158-80

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI
C.N.P.J. nº 09.114.138/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (EM REAIS)

	2023	2022
1. Das Atividades Operacionais:		
(Déficit) / Superávit do Exercício	145.938,15	9.945,55
Depreciação e amortização	52.208,25	51.604,06
Ajustes Credor de Exercícios Anteriores	3.388,33	-
Ajustes Devedor de Exercícios Anteriores	(0,80)	-
(Déficit) / Superávit do Exercício Ajustado	201.533,93	61.549,61
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
(Aumento) Redução Adiantamento de Férias	20.180,40	(7.462,27)
Aumento (Redução) de Termo Colab a Receber	(328.550,05)	1.890.069,89
(Aumento)Redução Seguro Garantia Aluguel	-	-
(Aumento)Redução Seguro a Apropriar	1.661,68	(1.661,74)
Total de Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC	(306.707,97)	1.880.945,88
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Aumento (Redução) em Fornecedores	(5.162,81)	2.760,81
Aumento (Redução) Convênio/Subvenção a Realizar	(121.798,76)	(1.617.641,12)
Aumento (Redução) de Encargos Sociais a Pagar	(4.379,25)	13.390,86
Aumento (Redução) de Obrigações e Provisões Trabalhistas	(43.008,69)	96.310,46
Aumento (Redução) de Termo de Fomento Seds a Realizar	(21.423,96)	(30.350,61)
Total de Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC	(195.773,47)	(1.535.529,60)
Total das Atividades Operacionais	(300.947,51)	406.965,89
2. Atividades de Investimentos:		
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(8.610,05)	(9.118,94)
Total das Atividades de Investimento	(8.610,05)	(9.118,94)
3. Das Atividades de Financiamentos:		
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	(309.557,56)	397.846,95
Saldo de Caixa e Equivalente		
No início do exercício	1.328.647,77	930.800,82
No fim do exercício	1.019.090,21	1.328.647,77
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	(309.557,56)	397.846,95

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Santo André, 31 de dezembro de 2023


MARIA JOSÉ DE SOUSA BESERRA

Diretor - Presidente


FERNANDA CORREA DOMINGOS

CRC: 1SP199815/O-7

Contadora

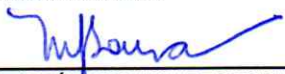
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI
C.N.P.J. nº 09.114.138/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (EM REAIS)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
1. Das Atividades Operacionais:		
(Déficit) / Superávit do Exercício	145.938,15	9.945,55
Depreciação e amortização	52.208,25	51.604,06
Ajustes Credor de Exercícios Anteriores	3.388,33	-
Ajustes Devedor de Exercícios Anteriores	(0,80)	-
(Déficit) / Superávit do Exercício Ajustado	201.533,93	61.549,61
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
(Aumento) Redução Adiantamento de Férias	20.180,40	(7.462,27)
Aumento (Redução) de Termo Colab a Receber	(328.550,05)	1.890.069,89
(Aumento)Redução Seguro Garantia Aluguel	-	-
(Aumento)Redução Seguro a Apropriar	1.661,68	(1.661,74)
Total de Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC	(306.707,97)	1.880.945,88
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Aumento (Redução) em Fornecedores	(5.162,81)	2.760,81
Aumento (Redução) Convênio/Subvenção a Realizar	(121.798,76)	(1.617.641,12)
Aumento (Redução) de Encargos Sociais a Pagar	(4.379,25)	13.390,86
Aumento (Redução) de Obrigações e Provisões Trabalhistas	(43.008,69)	96.310,46
Aumento (Redução) de Termo de Fomento Seds a Realizar	(21.423,96)	(30.350,61)
Total de Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC	(195.773,47)	(1.535.529,60)
Total das Atividades Operacionais	(300.947,51)	406.965,89
2. Atividades de Investimentos:		
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(8.610,05)	(9.118,94)
Total das Atividades de Investimento	(8.610,05)	(9.118,94)
3. Das Atividades de Financiamentos:		
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	(309.557,56)	397.846,95
Saldo de Caixa e Equivalente		
No início do exercício	1.328.647,77	930.800,82
No fim do exercício	1.019.090,21	1.328.647,77
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	(309.557,56)	397.846,95

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Santo André, 31 de dezembro de 2023


MARIA JOSÉ DE SOUSA BESERRA
 Diretor - Presidente


FERNANDA CORREA DOMINGOS
 CRC: 1SP199815/O-7
 Contadora